



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

À **Presidência,**

Considerando que a solicitação do Departamento Administrativo index **122291316**, estamos encaminhando o presente processo que trata de **nova contratação** dos **SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EXTRAORDINÁRIO** produzidos na Sede da EMOP-RJ, conforme especificado no Termo de Referência, index: 118587593, pelo **período de 12 (doze)** meses, uma vez que o contrato ora vigente terá seu prazo expirado na data de **12/01/2026**.

Considerando que com base na disponibilidade orçamentária já informada anteriormente através do index **121437959**, podemos dizer que a prestação de serviços supracitada consta na proposta orçamentária desta EMOP-RJ para o exercício de 2026;

Solicitamos que seja autorizado o que abaixo segue relacionado:

1 - **Autorização** do senhor Presidente para **contratação do novo serviço** de coleta do lixo extraordinário, conforme minuta acostada no index: 121276120;

2 - **Autorização** para **cancelar** o saldo da **Nota de Empenho 2025NE01324**, constante no index: 121552342, no valor de **R\$ 1.108,80** (Um mil cento e oito reais e oitenta centavos), uma vez que a mesma foi emitida usando o número da Contratação do contrato anterior, cuja vigência expira na data acima citada.

Na oportunidade informamos que tão logo o orçamento para o presente exercício seja liberado estaremos solicitando disponibilidade orçamentária e conseqüentemente o respectivo empenhamento da despesa.

Ricardo Cardoso da Silva
Diretor de Administração e Finanças
ID 5097717-2

À **Diretoria de Administração e Finanças,**

Em atenção a solicitação dessa Diretoria de Administração constante do despacho supra:

1 - **Autorizo a contratação do novo serviço** de coleta do lixo extraordinário, conforme minuta acostada no index: **121276120**;

2 - **Autorizo o cancelamento** do saldo da **Nota de Empenho 2025NE01324** constante no index: **121552342**, no valor de **R\$ 1.108,80** (Um mil cento e oito reais e oitenta centavos), em favor da empresa uma vez que a mesma foi emitida usando o número da Contratação do contrato anterior, cuja vigência expira na data acima citada.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
I.D.:5117828-1

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cardoso da Silva, Diretor Financeiro**, em 08/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 13/01/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122331780** e o código CRC **5512CD10**.

Referência: Processo nº SEI-330003/002210/2025

SEI nº 122331780

Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-440
Telefone: